

CRA - CÂMARA DE RECURSOS NATURAIS, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS (PÔSTER)

NOME: RAFAEL JOSÉ DA SILVA REIS

TÍTULO: AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RIBEIRÃO BOCAINA PARA O SEU ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO

AUTORES: NORIVAL FRANÇA, RAFAEL JOSÉ DA SILVA REIS, RAFAEL JOSÉ DA SILVA REIS, ODILA RIGOLIN DE SÁ, KEYLA CRISTIANE PEREIRA , MAXWELL MESSIAS RIBEIRO,
NORIVAL FRANÇA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: ENQUADRAMENTO DA ÁGUA, RESOLUÇÃO CONAMA 357/2005 E 274/2002, RIBEIRÃO BOCAINA

RESUMO

Entre cuidados ambientais, a água merece destaque pelo fato de que a sua qualidade vem sendo alvo de ameaças pelas ações antrópicas, tornando cada vez mais imprópria para o consumo humano. Logo, objetivou-se com este estudo, Avaliar a qualidade da água ao longo do ribeirão Bocaina no município de Passos-MG, principal fonte de abastecimento da cidade, de acordo com a Resolução CONAMA 357/2005 e CONAMA 274/2002. As coletas foram realizadas no mês de agosto de 2015, com coletas em três pontos assim identificados: Ponto 1, localizado a montante da estação de água do Serviço autônomo de água e esgoto. Ponto 2, localizado na estação de captação de água. Ponto 3 localizado a jusante da estação de captação. Foram avaliados os seguintes parâmetros analíticos da água: pH, temperatura, condutividade, alcalinidade, dureza, cloreto, matéria orgânica, coliformes totais e termotolerantes. O oxigênio dissolvido foi realizado segundo Golterman et al.,(1978) e os demais parâmetros estão descrito em APHA, (2012). Entre os parâmetros analisados observou se que pH apresentou valores de: no ponto 1- 6,22, Ponto 2 – 5,9 e Ponto 3, 5,8. Observa se que os pontos 2 e 3 estão abaixo dos valores estabelecidos pela CONAMA 357/2005. E os demais parâmetro estão normais para uma água de classe 2. As análises microbiológicas do ponto 01 apresentou 1600 nmp/mL, Nos pontos 02 e 03 apresentaram 50nmp/mL. Observa se que os pontos 2 e 3 estão menores comparado ao ponto 1, este fato pode ser atribuído ao fator diluição da água. Quando comparados os resultados das análises microbiológicas com a resolução CONAMA 274/2002, o ribeirão Bocaina foi enquadrado como classe 3. Concluiu-se que a água do ribeirão Bocaina tem a sua qualidade comprometida, dificultando os processos convencionais de tratamento para sua disponibilização para o consumo humano.